



Decreto N° 753 - de 01 de Julho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 02 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - - - - R\$ 4.492,44

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 4.492,44

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 4.492,44

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.06.00.15.452.0002.2.0043-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERV.DE HABIT., OBRAS E URBANISMO - - - - R\$ 1.786,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 1.786,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 1.786,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 6.278,44

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 6.278,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.04.14.21.606.0014.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REF/MANUT/AMPL. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - - - - R\$ 6.278,44

Total da Sub-Unidade 14 - - - - R\$ 6.278,44

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 6.278,44

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 6.278,44

Total Geral Anulado - - - - R\$ 6.278,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 01 de Julho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44